



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**APELAÇÃO Nº 5000657-35.2023.8.24.0088/SC**

**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARIANO DO NASCIMENTO

**APELANTE:** ----

**APELADO:** ----

**EMENTA**

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ.

ALEGAÇÃO DE RECUSA JUSTIFICADA E DEPÓSITO INSUFICIENTE. TESES RECHAÇADAS. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, COM AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DAS PRESTAÇÕES DO FINANCIAMENTO EM CONTA CORRENTE. TENTATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE NA DATA DO VENCIMENTO. RECUSA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INJUSTIFICADA. CONTEXTO FÁTICO QUE REVELA TENTATIVA DE IMPOR AO DEVEDOR A QUITAÇÃO PRÉVIA DE OUTRA DÍVIDA PERANTE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO DO DIREITO DE IMPUTAÇÃO DO PAGAMENTO PELO DEVEDOR E DO DIREITO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA EM MOEDA CORRENTE. ADEMAIS, NEGATIVA QUE VAI DE ENCONTRO COM AS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECUSA INJUSTIFICADA, CARACTERIZANDO MORA EM RECEBER. SENTENÇA MANTIDA.

HONORÁRIOS RECURSAIS CABÍVEIS.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 1ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, majorando os honorários sucumbenciais devidos ao causídico da parte autora em R\$ 200,00, a título de honorários recursais, nos termos do art. 85, § 11, do CPC, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

---

Documento eletrônico assinado por **ROGÉRIO MARIANO DO NASCIMENTO, Desembargador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **5167875v7** e do código CRC **3ad1be2e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ROGÉRIO MARIANO DO NASCIMENTO**

Data e Hora: 27/9/2024, às 7:54:5

---

